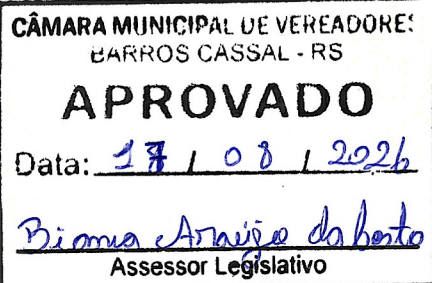




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2026



**MOÇÃO DE APLAUSOS À EQUIPE DO SAMU
192 – BASE SB103 DE BARROS CASSAL/RS,
PELO BRILHANTE TRABALHO
DESENVOLVIDO EM PROL DA COMUNIDADE.**

A Vereadora Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação deste Poder Legislativo a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à equipe do **SAMU 192 – Base SB103 de Barros Cassal/RS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade barrocassalense.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 constitui um dos mais importantes serviços de atendimento pré-hospitalar do país, atuando de forma ininterrupta, 24 horas por dia, com agilidade, eficiência e compromisso na preservação da vida.

A equipe da Base SB103 de Barros Cassal destaca-se pelo profissionalismo, dedicação, responsabilidade, competência técnica e espírito humanitário, atendendo com excelência às mais diversas ocorrências de urgência e emergência, prestando socorro rápido e qualificado à população.

Em cada atendimento realizado, os profissionais demonstram coragem, empatia e compromisso com a vida, sendo fundamentais nos momentos mais difíceis enfrentados pelos cidadãos e suas famílias. Seu trabalho vai muito além do atendimento de emergências: representa esperança, segurança e acolhimento para toda a comunidade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a todos os profissionais que integram o **SAMU 192 – Base SB103 de Barros Cassal/RS**, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido e agradecendo o empenho diário em servir à população com excelência.

PROTOCOLADO

SOB Nº 2669

Data: 28 / 07 / 2026

Rua John Kennedy, nº 240 - Centro - Barros Cassal/RS - CEP 99.360-000 Fone (54) 3384 1154

Bianca Araújo da Costa
Assessor Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente Moção de Aplausos pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.

Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira

Vereadora – MDB